

Anexo 1.1 – RREO - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes - Exercício 2021 Âmbito Municipal e Estadual

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da [Resolução nº 49/2016](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que, para atendimento do art. 167-A, da Constituição Federal de 1988, em 18/10/2021 foi disponibilizado o leiaute do Anexo 1.1 – RREO - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes (XML 21), aplicável ao Estado e Municípios, para verificação do limite de 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre as despesas correntes e receitas correntes, bem como da trajetória de retorno, no caso de adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

O Anexo 1.1 – RREO - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes (XML 21) será encaminhado bimestralmente, a partir da próxima remessa em aberto do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Para fins de declaração do Tribunal de Contas de que todas as medidas previstas no art. 167-A foram adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, na forma do § 6º do referido dispositivo, o Chefe do Poder Executivo deverá encaminhar declaração amparada por ato normativo de vigência imediata, dispondo sobre a eventual aplicação dos mecanismos de ajustes fiscais previstos nos incisos I a X, do art. 167-A, por meio da peça “Documentos Complementares” do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

O Anexo 1.1 – RREO - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes (XML 21) está disponível no Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu “[Modelos](#)”, para consulta e teste de arquivo XML.

As solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser formalizadas exclusivamente pelo “**Jurisdicionado**”, devidamente cadastrado no Sistema e-CJUR, nos termos da [Resolução TCE/MS nº 65/2017](#) e encaminhadas no e-mail atendimento@tce.ms.gov.br contendo a descrição detalhada da ocorrência ou do assunto para o qual necessita esclarecimento, arquivos “.zip e/ou .xml” e telas do sistema, conforme o caso.

Valéria Saes Cominale Lins

Diretora da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 2969](#), do dia 18 de outubro de 2021.